



PROJETO DE LEI N.º 049/2024.

EMENTA: Dá-se o Nome de: **João Manú do Amaral** a quarta Rua do Bairro João Claudino sentido Norte, nesta cidade e dá outras providências

O Vereador **Valdemir Nogueira do Amaral Filho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **João Manú do Amaral** a quarta Rua do Bairro João Claudino sentido Norte, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar Placa Denominativa em nome do homenageado no prazo imprerível em 30 (trinta) dias e comunicar aos CORREIOS da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 23 de setembro de 2024.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho
Vereador

